



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

5º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº ***.880.***-**, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a Firma **LOREDO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 11.790.782/0001-26, sediada na Rua Presidente Kennedy, 40, Bairro Vila São Vicente (Colônia do Marçal), em São João del-Rei, CEP: 36.302-348, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Vianini, portador da Carteira de Identidade nº MG-**.350.***, expedida pelo órgão SSP, e CPF nº ***298.***-**, resolvem celebrar o **5º Termo** de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula **SEGUNDA** do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 38/2020, Tomada de Preço nº 07/2020, para **EXECUTAR OBRA DE RECAPEAMENTO DA RUA SÃO VICENTE NO BAIRRO VILA FÁTIMA**, passando ter a seguinte redação:

Fica aditada a Cláusula Segunda do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 5º Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
Prefeito Municipal

LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ. 11.790.782/0001-26

Testemunhas:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.